

Editorial: **Doutrina Social: princípios para uma vida mais humana**

Editorial:
Social Doctrine: principles for a more humane life

Marcos Morais Bejarano

O querido e saudoso Papa Francisco afirmou no seu documento programático – a exortação apostólica pós-sinodal *Evangelii Gaudium* – que a evangelização possui “um conteúdo inevitavelmente social”¹. Ao fazê-lo, não estava imprimindo uma novidade: estava verbalizando e atualizando algo que pertence ao patrimônio de fé da Igreja, confirmado ininterruptamente por diversos pontificados que o precederam.

Tanto é assim que os dois principais documentos publicados pelo Papa Leão XIV no início de seu pontificado apontam nessa mesma direção. O primeiro deles – a exortação apostólica *Dilexi Te* – resgata a história da Igreja no seu amor para com os pobres, descortinando suas raízes bíblicas e exaltando o exemplo de tantos santos e santas que fizeram da atenção concreta aos mais vulneráveis o seu caminho de santificação. Já a carta encíclica *Magnifica Humanitas*, antes mesmo de oferecer a sua própria contribuição para o desenvolvimento da Doutrina Social da Igreja (DSI), apresenta a história dessa doutrina e a sua perfeita harmonia com o coração do Evangelho, bem como com a história pregressa do cuidado exercido pela Igreja em favor dos mais pobres.

De fato, a Doutrina Social da Igreja, tal como a conhecemos hoje, tem o seu início com a encíclica *Rerum Novarum*, do Papa Leão XIII, publicada em 1891. Nela, o pontífice de então dialoga com a profunda mudança social provocada pela revolução industrial, que impulsionou transformações nas condições de trabalho e na própria configuração das relações humanas. Embora aquela primeira revolução tecnológica tenha permitido à humanidade ampliar a produção de riquezas como nunca antes verificado, tal ampliação veio acompanhada de extrema desigualdade, de tal forma que as condições de vida dos trabalhadores e trabalhadoras se mostravam incompatíveis com a sua intrínseca dignidade. Este fato, grave por si só, provocava, além disso, imensa instabilidade social. Leão XIII profere uma palavra da Igreja em defesa da vida do(a)s trabalhadore(a)s e na perspectiva de uma maior justiça social. Tal palavra incentivou a causa operária e ajudou a engajar muitos cristãos na luta pelos direitos trabalhistas.

Leão XIII inaugurou, com o seu magistério, um método que viria a configurar o pensamento social da Igreja em todo o seu desenvolvimento posterior. Trata-se da disposição para analisar as questões sociais de cada época, naquilo que o Concílio

¹ EG 177.

Vaticano II, na constituição pastoral *Gaudium et Spes*, viria a chamar de “sinais dos tempos”², mas sempre à luz do Evangelho, permitindo que essa luz possa iluminar tais questões, com o objetivo “de salvar a pessoa e de restaurar a sociedade humana”³.

A robusta doutrina que foi se configurando na sequência de Leão XIII, com a contribuição dos papas posteriores e do Concílio Vaticano II, não tem por objetivo substituir os leigos e leigas no seu trabalho de animar a vida civil e política, muito menos a intenção de propor soluções técnicas e práticas para cada um dos problemas que afligem o ser humano na sua vida em sociedade. Nesse sentido, a saudável pluralidade de pensamento e o frutuoso debate, próprios da vida democrática, ficam preservados. Porém, o que a DSI faz é apresentar princípios, balizas necessárias e irrenunciáveis, dentro das quais tal debate deve necessariamente ser estabelecido. São referências seguras, que brotam da Escritura e da Tradição da Igreja, que dialogam com a melhor tradição humanista elaborada por nossa civilização, e que permitem pensar o desenvolvimento com equidade e justiça, dando a esse esforço um caráter integral, ou seja, um desenvolvimento que vise “promover todos os homens e o homem todo”⁴.

Em *Magnifica Humanitas*, Leão XIV retoma esses princípios e os aplica aos desafios experimentados na “era da inteligência artificial”. Os princípios da DSI, reforçados e reassumidos pelo atual pontífice, são os seguintes: a dignidade fundamental da pessoa humana (o primeiro dos princípios, não apenas em ordem, como também em importância), o bem comum, a destinação universal dos bens, a subsidiariedade, a solidariedade e a justiça social. Embora a DSI seja uma “realidade viva”⁵, dinâmica, que evolui e se desenvolve à medida que a humanidade vai enfrentando novos desafios, ela se articula em torno de um núcleo de verdade, que brota da Revelação e que tem nesses princípios a sua mola mestra.

Recordar, estudar e aprofundar os princípios da DSI, no tempo presente, adquire grande importância e urgência por, sobretudo, dois motivos. O primeiro deles é o fato de estarmos vivendo uma segunda revolução tecnológica, não mais a industrial, que motivou a reflexão de Leão XIII, mas a revolução das tecnologias de informação e comunicação, que têm na Inteligência Artificial e na Robótica os seus frutos mais vistosos. Consciente da gravidade e da profundidade do desafio que a humanidade enfrenta nesse período histórico, o então cardeal Robert Prevost, ao ser eleito papa, escolheu o nome de Leão XIV justamente tendo como referência o pontífice que, lá no século XIX, enfrentou os dilemas éticos surgidos com a revolução industrial.

A atual revolução – talvez ainda mais imprevisível do que a primeira – não obstante a rapidez com que se desenvolve, não pode, de forma nenhuma, ser movida apenas por interesses econômicos de alguns poucos empresários e corporações, mas deve ser levada à cabo a partir de parâmetros éticos que coloquem os seus frutos à serviço de todas as pessoas. Cada nova tecnologia aumenta o poder nas mãos de quem a detém, gerando responsabilidades irrenunciáveis diante do potencial – construtivo ou destrutivo – que elas possibilitam.

O segundo motivo para revisitarmos a DSI está na necessidade que se verifica na própria ação pastoral da Igreja quanto ao aprofundamento da dimensão social da

² GS 4.

³ GS 3.

⁴ PP 14.

⁵ MH 46.

evangelização. Não obstante a já evocada história da Igreja a serviço dos pobres, bem como o robusto desenvolvimento de sua doutrina social, renascer, nessa primeira metade do século XXI, falsos dualismos, que buscam relegar a missão da Igreja ao âmbito do meramente religioso, como se a salvação divina abarcasse apenas uma das múltiplas dimensões do ser humano. Embora o anúncio do Evangelho diga respeito, em primeiro lugar, ao restabelecimento da relação do ser humano com Deus, ele envolve todas as dimensões da vida, haja vista que estamos falando da fé em um Deus que é o criador de todas as coisas, inclusive da natureza, da nossa corporeidade e da nossa condição de seres sociais.

O esquecimento dessa integralidade da salvação possui múltiplos fatores e atende a interesses diversos. Cabe à Teologia, enquanto inteligência da fé, ajudar a ação evangelizadora da Igreja a não se esquecer de que a sua tarefa está voltada para o ser humano “na sua unidade e integridade: corpo e alma, coração e consciência, inteligência e vontade”⁶. Assim, a comunidade de fé pode crescer na consciência de que “não há realidade alguma verdadeiramente humana que não encontre eco no seu coração”.

Nesse sentido, saudamos com imensa satisfação o fato de que esta edição da revista Pesquisas em Teologia dedique o seu dossiê ao tema da Doutrina Social da Igreja. É uma oportunidade para compartilhar as novidades da pesquisa teológica nesse campo, estimulando saberes e imaginando soluções para que a DSI continue dialogando com o tempo presente e ajudando a Igreja a cumprir a sua missão. Que a sua leitura nos permita cultivar a esperança e imaginar formas de continuarmos trabalhando, na academia, na pastoral e na sociedade, por um mundo verdadeiramente humano.

Referências bibliográficas

CONCÍLIO VATICANO II. Constituição Pastoral *Gaudium et Spes* sobre a Igreja no mundo de hoje. In: CONCÍLIO VATICANO II. **Documentos do Concílio Vaticano II (1962-1965)**. São Paulo: Paulus, 1997.

FRANCISCO, PP. **Exortação apostólica *Evangelii Gaudium* sobre o anúncio do evangelho no mundo atual**. São Paulo: Paulinas, 2013.

LEÃO XIV, PP. **Carta Encíclica *Magnifica Humanitas* sobre a salvaguardada pessoa humana na era da inteligência artificial**. Brasília: Edições CNBB, 2026.

PAULO VI, PP. Carta Encíclica *Populorum Progressio* sobre o desenvolvimento dos povos. In: PAULO VI, PP. **Documentos de Paulo VI**. São Paulo: Paulus, 1997.

Marcos Morais Bejarano

Doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Docente do Departamento de Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro – RJ / Brasil

E-mail: marcosbejarano@puc-rio.br

⁶ GS 3.